

OFÍCIO ENG-07/2021

General Carneiro, 04 de fevereiro de 2021

À
Prefeitura Municipal de Porto União

Ref.: **Reequilíbrio Econômico Contrato nº 075/2020**

Prezados,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos por meio deste solicitar reequilíbrio econômico do Contrato supramencionado, devido ao aumento sofrido pelos insumos betuminosos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, conforme Ofício CMI/CE/CIA 02/2021, em anexo. Salientamos que a data base da proposta do Contrato supramencionado é o dia 15 de maio de 2020, mesma data de entrega e abertura da licitação de Tomada de Preços Nº 007/2020, sendo, portanto, anterior à data do reajuste praticado pela Petrobras.

Reitera-se que não se trata de um reajuste temporal inflacionário, e sim de um aumento nos custos diretos incidentes sobre o Contrato, pois, devido ao aumento dos custos dos ligantes betuminosos repassado pelas refinarias, é impossível manter os preços originalmente orçados.

Os percentuais de reajuste utilizados são os para a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), de Araucária (PR), sendo a mais próxima e a que atende o município de Porto União (SC). A incidência do reajuste se dá apenas aos custos dos ligantes betuminosos constantes nas composições de custos unitários:

- CAP-50/70: R\$ 2.996,64 /ton + 9,00% = R\$ 3.266,34 /ton

- CM-30: R\$ 5.767,31 /ton + 4,50% = R\$ 6.026,84 /ton **-5332,80**

Em anexo são demonstradas as novas composições para os itens de ligantes betuminosos, com os custos calculados acima.

Desta forma, solicita-se apostilamento sobre o saldo do Contrato nº 075/2020, a partir da readequação de sua planilha orçamentária, devido ao reequilíbrio econômico necessário no valor de **RS10.912,83** (dez mil e novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrações em anexo.

Lembrando que o valor cobrado se dá apenas devido à nova política de preços da Petrobras.

Atenciosamente,


Clewerson Cezar Masnik
Engenheiro Civil / Representante Legal

CONTRATO N° 075/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESULTANTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SALDO QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	SALDO PREÇO
I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO							
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	256,362	35,81	30,50%	46,73	11.979,79
4011353	Pintura de ligação	m2	0,000	0,20	30,50%	0,26	0,00
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	0,000	2.740,69	15,00%	3.151,79	0,00
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	0,000	113,92	30,50%	148,66	0,00
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	0,000	3.388,61	15,00%	3.896,90	0,00
Subtotal							11.979,79
II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE							
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	4.863,620	0,25	30,50%	0,32	1.556,35
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	6,323	6.146,11	15,00%	7.068,02	44.691,09
4011353	Pintura de ligação	m2	4.863,620	0,20	30,50%	0,26	1.264,54
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	2,189	2.740,69	15,00%	3.151,79	6.899,26
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	495,841	113,92	30,50%	148,66	73.711,72
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	29,100	3.388,61	15,00%	3.896,90	113.399,79
Subtotal							241.522,75
III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA							
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00m	und.	1,000	38,71	30,50%	50,51	50,51
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	4,000	6,17	30,50%	8,05	32,20
Subtotal							82,71
IV - SERVIÇOS AUXILIARES							
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	0,000	0,42	30,50%	0,54	0,00
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	824,386	0,66	30,50%	0,86	708,97
Subtotal							708,97
V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO							
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	1,000	12.434,49	30,50%	16.227,00	16.227,00
Subtotal							16.227,00
VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
ADM	Administração Local	%	27,470	82.253,48	30,50%	107.340,79	29.486,51
Subtotal							29.486,51
TOTAL						R\$ 300.007,73	

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
 RUA PRESIDENTE KENNEDY 233 - CENTRO - GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
 TELEFONE: (42) 3522 - 1273 - E-MAIL: engenharia@engemass.com.br
 CNPJ: 07.289.188/0001-89 - I.E. 905.38594-18 - PR

ENGEMASS
 Engenharia e Construção Ltda.
 Clewerson Masnik
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 555103/D - CREA-PR 62607/N

CONTRATO N° 075/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SALDO DO CONTRATO

Obra: Pavimentação de vias no município de Porto União						Contrato: 075/2020			
Município: Porto União/SC						Empresa: Engemass Engenharia e Construção Eireli			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE			PREÇO UNIT.	PREÇO (R\$)		
			CONTRATO	ACUMULADO	SALDO		CONTRATO	ACUMULADO	SALDO
I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO									
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	256,362	0,000	256,362	46,73	11.979,79	0,00	11.979,79
4011353	Pintura de ligação	m2	3.446,910	4.564,200	0,000	0,26	896,19	1.186,68	0,00
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	1,551	2,053	0,000	3.151,79	4.888,42	6.470,61	0,00
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	615,270	815,027	0,000	148,66	91.466,03	121.161,90	0,00
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	31,378	36,676	0,000	3.586,74	112.544,72	131.547,26	0,00
Subtotal							221.775,15	260.366,45	11.979,79
II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE									
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	11.090,120	6.226,500	4.863,620	0,32	3.548,83	1.992,46	1.556,35
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	14,417	8,094	6,323	6.769,56	97.596,74	54.792,79	42.803,92
4011353	Pintura de ligação	m2	11.090,120	6.226,500	4.863,620	0,26	2.883,43	1.618,86	1.264,54
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	4,990	2,801	2,189	3.151,79	15.727,43	8.828,14	6.899,26
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1.131,190	635,349	495,841	148,66	168.162,70	94.450,95	73.711,72
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	57,690	28,590	29,100	3.586,74	206.919,03	102.544,84	104.374,13
Subtotal							494.838,16	264.228,04	230.609,92
III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA									
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,0 x 1,0m	und.	5,000	4,000	1,000	50,51	252,55	202,04	50,51
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	20,000	16,000	4,000	8,05	161,00	128,80	32,20
Subtotal							413,55	330,84	82,71
IV - SERVIÇOS AUXILIARES									
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	8.463,687	10.240,573	0,000	0,54	4.570,39	5.529,85	0,00
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	4.079,024	3.254,638	824,386	0,86	3.507,96	2.798,94	708,97
Subtotal							8.078,35	8.328,79	708,97
V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO									
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	2,000	1,000	1,000	16.227,00	32.454,00	16.227,00	16.227,00
Subtotal							32.454,00	16.227,00	16.227,00
VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
ADM	Administração Local	%	100,000	72,530	27,470	107.340,79	107.340,79	77.854,22	29.486,51
Subtotal							107.340,79	77.854,22	29.486,51
TOTAL							R\$ 864.900,00	R\$ 627.335,34	R\$ 289.094,90

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
ITEM:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:							UNIDADE:	
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 p/ CBUQ							t	
A - EQUIPAMENTOS		Quant.	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
Custo horário total de equipamentos								0,0000	
B - MÃO DE OBRA		Quant.	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total		
Custo horário total de mão de obra								0,0000	
Custo horário total de execução								0,0000	
PRODUÇÃO DA EQUIPE:		1 t	Custo unitário de execução				0,0000		
Custo do FIC								0,0000	
Custo do FIT								0,0000	
C - MATERIAIS		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
CAP-50/70		1,00000	t		3.266,3400		3.266,3400		
Custo unitário total de materiais								3.266,3400	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
Custo total de atividades auxiliares								0,0000	
E - TEMPO FIXO		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
Custo unitário total de tempo fixo								0,0000	
F - TRANSPORTES		Quant.	Unid.	Custo			DMT		Custo Unitário
				(T)	(R)	(P)	(T)	(R)	(P)
Transporte de CAP-50/70		1,0000	t			0,5558			220,0000
Custo unitário total de transporte								122,2760	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL								3.388,6100	


Engemass
 Engenharia e Construção Ltda.
 Clewerson Masnik
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 555103/D - CREA-PR 62607/V

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO										
ITEM:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:							UNIDADE:		
	Aquisição e transporte de CM-30 p/ impressão							t		
A - EQUIPAMENTOS				Quant.	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	
					Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo		
				Custo horário total de equipamentos					0,0000	
B - MÃO DE OBRA				Quant.	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
				Custo horário total de mão de obra					0,0000	
				Custo horário total de execução					0,0000	
PRODUÇÃO DA EQUIPE:				1 t	Custo unitário de execução				0,0000	
				Custo do FIC					0,0000	
				Custo do FIT					0,0000	
C - MATERIAIS				Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
CM-30				1,00000	t		6.026,8400		6.026,8400	
				Custo unitário total de materiais					6.026,8400	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares					0,0000	
E - TEMPO FIXO				Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo					0,0000	
F - TRANSPORTES			Quant.	Unid.	Custo			DMT		Custo Unitário
					(T)	(R)	(P)	(T)	(R)	(P)
Transporte de CM-30			1,0000	#REF!			0,5626			212,0000
			Custo unitário total de transporte					119,2712		
			CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL							6.146,1100

CMI/CE/CIA - 02/2021

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de fevereiro de 2021, conforme tabela abaixo:

<i>Tipo de Produto</i>	<i>LOCAL DE ENTREGA</i>	<i>TIPO DE ASFALTO</i>	<i>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</i>	<i>Reajuste (%)</i>
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	9,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	9,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,80%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	9,00%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	9,20%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,90%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	9,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	8,88%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	9,20%
				9,00%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	4,50%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	4,50%
	RLAM	ADP CM30	LCT	4,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	4,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	4,50%
	REVAP	ADP CM30	LPC	4,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	4,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	4,50%
				4,50%

Atenciosamente,

THIAGO PIRES
COUTINHO

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

Assinado de forma digital por
THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2021.01.29 09:32:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 019/2021

Porto União, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Sr.
Vinicius André Makiak
Gerente de Contratos e Convenios
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

**ASSUNTO: REEQUILIBRIO – EMPRESA ENGEMASS – ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR análise e parecer quanto a solicitação de reequilíbrio, solicitado pela empresa Engemass – Engenharia e Construções EIRELI, devido o aumento nos custos dos ligantes betuminosos incidentes sobre os contratos no preço no fornecimento do asfalto conforme tabela da Petrobras (anexo).

Tendo o requerendo solicitado o reajuste de 9% no CAP-50/70 e 4,5% no CM-30 nos contratos 362/2019, 075/2020 e 138/2020.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Auditora Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Grado
An 06/04/25
Laureci Freisleben
Auditora Fiscal

Ofício nº 100/2021 – GMC/PLA

Porto União (SC), 05 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
À AUDITORA FISCAL

Assunto: *Solicitação de Reequilíbrio empresa Engemass – CT 75/2020.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar para vossa análise, com nossas considerações abaixo o pedido de reequilíbrio do contrato 075/2020 da empresa Engemass engenharia e construções EIRELLI, referente ao ofício ENG-007/2019, informamos que a demora na expedição de nosso parecer foi para aguardar a divulgação da planilha de preços dos insumos asfálticos da ANP com referência de fevereiro, a mesma solicitada pela empresa.

Nesse pedido analisado a empresa solicita reajuste em dois insumos: CAP 50/70 e CM-30, quanto ao item CAP 50/70 a empresa solicita um valor reajustado de 3.266,34 reais por tonelada, analisando a planilha em de composição de custo dos ligantes asfálticos temos um valor limite de 3.688,12 reais por tonelada, portanto, o pedido da empresa está dentro do limite pelos custos base dos Ligantes Asfálticos. Quanto ao item CM-30, verificamos que a empresa solicita um valor de R\$ 6.026,84 por tonelada, entretanto o valor limite para esse item seria de R\$ 5.332,90 por tonelada, portanto, o item solicitado pela empresa esta acima do referencial da ANP o que impossibilita o reequilíbrio deste item.

Outrossim, houve um aditivo para complementação de uma via neste contrato, a empresa não considerou os quantitativos aumentados para o pedido de reequilíbrio, o que também deve ser revisto para a conceção de reequilíbrio se necessário.

Entendemos que um novo pedido deve ser feito considerando o reequilíbrio para mais do CAP 50/70 e para menos do item CM-30 e considerando o aditivo

Atenciosamente,


VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Gerente de Convênios e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 027/2021

Interessado: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato nº 075/2020

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito municipal de Porto União, quanto ao aditivo para reequilíbrio a *PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO*, com área total de 14.537,03 m², incluindo material e mão de obra, conforme: Planilha descritiva de ruas a pavimentar com características de cada via, ART de Orçamento, Planilha Orçamentária Descritiva e seus sub-itens, Termo de Referência, Mapas de Localização.

O requerente solicita o reajuste no valor do contrato acima mencionado devido ao aumento no preço de custo dos ligantes betuminosos repassado pelas refinarias, sendo impossível manter os preços originalmente orçados.

Sendo um processo que tem como base orçamentos e índices apresentados pela Secretaria de Planejamento, foi solicitado ao Sr. Vinicius André Makiak – gerente de contratos e convenios; para emissão de parecer com relação ao reajuste solicitado no contrato; o qual emitiu parecer, no qual indefere a solicitação, tendo em vista que o item solicitado pela empresa está acima do referencial da ANP, o que impossibilita o reequilíbrio do item.

Também, já houve um aditivo para complementação de uma via neste contrato, a empresa não considerou os quantitativos aumentados para o pedido de reequilíbrio, desta forma a empresa deverá reformular o pedido.

Portanto, INDEFIRO o pedido.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do departamento Jurídico, para as providências.

Porto União, SC, 07 de abril de 2021.

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por LAURECI
FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.04.07 09:20:52 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423